MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.537, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; e o que consta no inteiro teor do Processo Administrativo n.° 23091.015592/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo Allyson Leandro Bezerra Silva, matrícula Siape nº 1959591, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Edificações, do quadro de pessoal desta universidade, lotado no Centro de Engenharias - CE, Campus Mossoró, a Licença para Interesses Particulares (LIP), sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DIAS:02407382412

Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.11.12 15:32:16 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS